



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 007 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

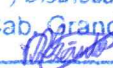
O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, indica ao Prefeito Municipal que seja tomada as devidas providências visando á manutenção do Galpão localizando na Avenida Central s/n(próximo a Igreja Católica do Bairro Santana) que se encontra em precárias condições de uso, em completo abandono, sugerindo que seja feito o cercamento e que seja dada uma destinação correta daquele imóvel. Conforme relatório fotográfico anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 06 de fevereiro de 2023.


VEREADOR CARLIM PAU TERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>257</u>	SOB O Nº <u>8998</u>
ÀS <u>15:20</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>13 / 02 / 2023</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 13.02.2023

PRESIDENTE

